



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Administrativo nº: 0019/2019 - PR,
Pregão Presencial nº: 0003/2019 - PR**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS PARA NOBREAKS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 8 de novembro de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0003/2019 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Jandir Antônio Crepaldi	CS INFORMÁTICA LTDA ME	ME
João Paulo Machado.	L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	EPP
Raquel Kuster De Oliveira.	RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	MEI

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7 AMP SELADA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 10

Valor estimado: R\$ 130,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	90,00	Menor preço	08/11/2019
Sim	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	128,00	42,22% maior	08/11/2019
Sim	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	130,00	44,44% maior	08/11/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	89,00	32,84% maior
1	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	88,00	31,34% maior
1	1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	87,00	29,85% maior
2	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	86,00	28,36% maior
2	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	84,50	26,12% maior
2	1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	83,00	23,88% maior
3	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	82,00	22,39% maior
3	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	81,00	20,90% maior
3	1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	80,00	19,40% maior
4	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	79,00	17,91% maior
4	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	78,00	16,42% maior
4	1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME	0,00	Declinou
5	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	77,00	14,93% maior

5	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	76,00	13,43% maior
6	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	75,00	11,94% maior
6	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	74,00	10,45% maior
7	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	73,00	8,96% maior
7	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	72,00	7,46% maior
8	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	71,00	5,97% maior
8	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	70,00	4,48% maior
9	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	69,00	2,99% maior
9	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	68,00	1,49% maior
10	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	67,00	Menor preço
10	3877 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa CS INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- CS INFORMÁTICA LTDA ME (02.335.907/0001-37)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME (02.335.907/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	33494 - BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7 AMP SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	Pioneiro/Weg	10	67,00	670,00
Total (R\$):						670,00

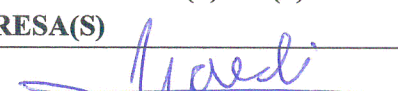
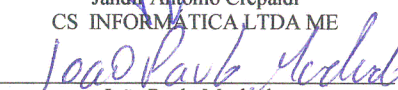
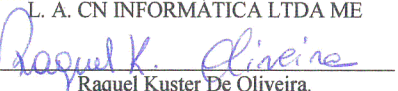

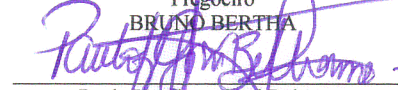
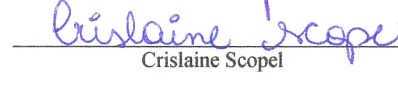
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Jandir Antônio Crepaldi CS INFORMÁTICA LTDA ME  João Paulo Machado. L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME  Raquel Kuster De Oliveira. RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA 08213115902	 Pregoeiro BRUNO BERTHA  Paulo Henrique Gomil Beltrame  Crislaine Scopel

